

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA (“Em Recuperação Judicial”)**

**CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80**

**NIRE 15.300.007.232**

Companhia Aberta

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2012, às 13h30min, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011.

Compareceram à reunião, como convidados, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage e José Alcindo Lustosa Maranhão.

O Presidente informou que foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração e que se encontravam presentes o representante da Contabilidade Atsushi Nakatsu e o representante da auditoria externa KPMG Auditores Associados Mateus de Lima Soares, para prestarem os esclarecimentos necessários.

O Presidente informou ainda que o relatório dos auditores independentes registra a abstenção de opinião por parte da KPMG com relação às demonstrações financeiras da Companhia.

A esse respeito, foi esclarecido pelo Presidente que a abstenção da KPMG foi fundamentada, principalmente, nos potenciais efeitos do ajuizamento da recuperação judicial da Companhia. Em síntese, os auditores independentes entendem que uma opinião a respeito das perspectivas de continuidade das atividades da Companhia depende de acontecimentos ainda incertos, relacionados ao processamento da recuperação judicial. Esses acontecimentos referem-se fundamentalmente ao sucesso das atuais negociações com os credores da Companhia e da aprovação do plano de recuperação judicial.

Feitos esses esclarecimentos, e colocada a matéria em deliberação, os membros do Conselho de Administração, por votação da maioria dos presentes, com apresentação de votos em separado, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, bem como, à aprovação da destinação do resultado do exercício, recomendando que sejam aprovadas pelos Acionistas, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia.

Em que pese a abstenção de opinião de auditoria registrada pela KPMG, os membros do Conselho de Administração esclareceram que decidiram pela aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos relacionados, por discordarem das conseqüências e do peso dado aos argumentos que fundamentaram a decisão dos auditores independentes.

Na visão deste Conselho de Administração, as incertezas a que Companhia está submetida atualmente refletem nada mais do que as vicissitudes próprias de qualquer sociedade em recuperação judicial; e que o processamento de uma recuperação judicial nada mais é do que um procedimento legalmente previsto e amplamente reconhecido pelo mercado para o equacionamento das dívidas de uma sociedade, com vistas à preservação de sua capacidade empresarial.

Na visão da administração, as negociações conduzidas junto aos credores da Companhia tem seguido seu curso normal até o momento e, ao contrário do que entende a KPMG, permitem que se vislumbre uma perspectiva real de continuidade das atividades sociais. Da mesma forma, os Conselheiros ressaltaram que o processamento da recuperação judicial é exitoso até aqui e que não há elementos que possam indicar dificuldades insuperáveis para que a Companhia aprove seu plano de recuperação.

Por fim, e para todos os efeitos, na opinião deste Conselho de Administração, as informações e documentos necessários para a emissão de opinião pelos auditores independentes foram adequadamente transmitidos à KPMG, assim como foram amplamente divulgadas para o mercado todas as informações necessárias e suficientes a respeito da situação da Companhia, na forma da legislação e da regulamentação vigentes.

Os membros do Conselho de Administração, por fim, autorizaram que a Diretoria da Companhia realizasse a divulgação das demonstrações financeiras e demais documentos



pertinentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, inclusive o relatório dos auditores independentes, registradas as divergências acima descritas.

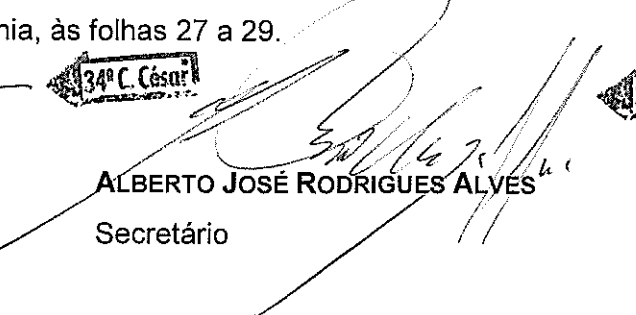
Após a manifestação acima, os representantes da KPMG, presentes à reunião, pediram a palavra e manifestaram a todos os presentes que: (a) em seu melhor conhecimento, tiveram acesso e colaboração da Companhia para análise de todas as informações relevantes por eles solicitadas, não tendo havido nenhuma restrição aos trabalhos de auditoria que foram realizados com plena liberdade de atuação; (b) o parecer apresentado sobre as Demonstrações Financeiras tem natureza estritamente técnica visando a seguir as regras do Conselho Federal de Contabilidade; e (c) a base para abstenção de opinião se fundamenta na impossibilidade de se ter evidências de auditoria sobre eventos futuros, alheios ao controle razoável dos administradores e auditores. Os representantes da KPMG, presentes à reunião, esclareceram, ainda, que em seu melhor entendimento a abstenção de opinião registrada no Relatório dos Auditores Independentes está baseada exclusivamente nos parágrafos 4, 5, 6 e 7 do referido Relatório.

Documentos arquivados na sede: votos em separado apresentados pelos Conselheiros Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Daniel Machado, José Alberto Alves Cunha, Octávio Tavares de Oliva Filho, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. **Representante da Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Conselheiros Fiscais presentes:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Kleber Cimini Lage e José Alcindo Lustosa Maranhão. **Representante da KPMG Auditores Associados:** Mateus de Lima Soares.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 27 a 29.

  
JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR  
Presidente

  
ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES  
Secretário

